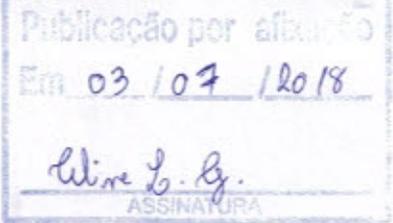




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO N° 4.373 / 2018.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vera Lucia Rosa Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Sra. **Vera Lucia Rosa Domingos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 02 de Julho de 2018 a 28 de Dezembro de 2018.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2018.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos